



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2058/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 209, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 24 de julho de 2017.

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 02/03/2017, Aceleração da Promoção ao docente ROGERIO PIRES SANTOS, para D III-01.

2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com efeitos financeiros a contar de 02/03/2017.

Pelotas, 28 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor